



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços especializados para instalação de equipamentos de ar-condicionado adquiridos pelo Município, destinados às unidades escolares da rede municipal de educação.

A necessidade decorre da busca por melhores condições ambientais nas salas de aula e demais espaços pedagógicos, proporcionando conforto térmico adequado a alunos, professores e demais servidores, contribuindo diretamente para o processo de ensino-aprendizagem.

As salas de aula são espaços essenciais para o processo educacional, e é fundamental garantir condições adequadas para o aprendizado. O conforto térmico proporcionado pelos sistemas de ar-condicionado contribuirá significativamente para criar um ambiente propício ao estudo, aumentando a concentração e o desempenho dos alunos.

O calor excessivo durante os meses mais quentes do ano pode causar desconforto físico e mental nos alunos, professores e demais funcionários das escolas municipais. A instalação de ar-condicionado proporcionará um ambiente mais agradável e saudável, promovendo o bem-estar geral da comunidade escolar.

Foram adquiridos o total de **295 aparelhos de ar-condicionado**, os quais deverão ser instalados nas **unidades escolares (escolas e creches)** da rede municipal e na sede da **Secretaria de Educação**.

2. Demonstração do interesse público

A climatização dos ambientes escolares é medida essencial para:

- Melhorar o desempenho escolar dos alunos;
- Garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais da educação;
- Reduzir impactos de temperaturas elevadas, especialmente em regiões de clima quente;
- Promover bem-estar e saúde no ambiente escolar.



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SEDUC
Secretaria de **Educação**
de Itanhaém

Trata-se, portanto, de ação alinhada às políticas públicas educacionais e de valorização da qualidade do ensino.

3. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

A contratação deverá estar prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município. Caso ainda não esteja formalmente incluída, recomenda-se sua inserção, tendo em vista tratar-se de demanda essencial e já parcialmente implementada (aquisição dos equipamentos).

4. Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Comprovação de capacidade técnica em instalação de sistemas de climatização;
 - Equipe técnica qualificada;
 - Registro em conselho profissional, quando aplicável;
 - Fornecimento de todos os insumos necessários à instalação (tubulação, suportes, cabeamento, drenos, etc.);
 - Execução conforme normas técnicas aplicáveis (ex.: ABNT, NR's);
 - Garantia dos serviços prestados;
 - Atendimento às condições de segurança do trabalho.
-
- A contratada deverá realizar os serviços observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis aos sistemas de climatização, instalações elétricas e segurança do trabalho, incluindo as normas ABNT NBR 16401 e ABNT NBR 5410, bem como os manuais técnicos dos fabricantes dos equipamentos.

Os serviços deverão contemplar, quando necessário:

- Instalação de rede frigorígena em tubulação de cobre flexível isolada termicamente, pressurização com nitrogênio, testes de estanqueidade e vazamento, processo de desumidificação e vácuo do sistema, interligação elétrica entre unidades evaporadoras e condensadoras, instalação de sistema de drenagem, fornecimento de suportes, isolamentos térmicos, cabos, conexões e demais insumos necessários à perfeita instalação e funcionamento dos equipamentos.



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SEDUC
Secretaria de Educação
de Itanhaém

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- A contratada deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, RRT ou TRT, conforme o conselho profissional competente e as atribuições do responsável técnico.
- A execução dos serviços deverá ser realizada por profissionais qualificados e habilitados, observando todas as exigências de segurança aplicáveis.
- Poderá ser realizada visita técnica facultativa pelas licitantes, com a finalidade de conhecimento prévio das condições dos locais de execução dos serviços.

5. Levantamento de mercado

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado, sendo identificadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1: Execução direta pela Administração

- **Desvantagens:** ausência de equipe técnica especializada, necessidade de aquisição de ferramentas e insumos, maior prazo de execução.
- **Conclusão:** inviável.

Alternativa 2: Contratação de empresa especializada (terceirização)

- **Vantagens:**
 - Rapidez na execução;
 - Garantia técnica dos serviços;
 - Redução de riscos operacionais;
 - Uso de mão de obra qualificada.
- **Conclusão:** alternativa mais vantajosa.
- Foi considerada a contratação de empresa especializada em instalação de sistemas de climatização por apresentar maior viabilidade técnica e operacional, considerando a necessidade de mão de obra especializada, ferramental técnico específico, emissão do respectivo registro de responsabilidade técnica, ART, RRT ou TRT, conforme o caso.
- A contratação integrada dos serviços com fornecimento de materiais e insumos necessários à instalação apresenta maior eficiência administrativa, melhor controle contratual e redução de riscos operacionais.

6. Descrição da solução como um todo



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SEDUC
Secretaria de Educação
de Itanhaém

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços de instalação dos 295 equipamentos de ar-condicionado, incluindo:

- Instalação física dos aparelhos (unidade interna e externa);
- Infraestrutura necessária (suportes, tubulações, isolamento térmico);
- Instalação elétrica complementar;
- Sistema de drenagem;
- Testes de funcionamento;
- Entrega em pleno funcionamento.

7. Estimativa das quantidades

- Total de equipamentos: **295 unidades**

A distribuição dos equipamentos por unidade deverá ser definida em projeto ou planilha específica.

8. Estimativa de custos

A estimativa deverá ser realizada com base em pesquisa de mercado, considerando:

- Custo médio por instalação (incluindo material e mão de obra);
- Complexidade da instalação (distância, infraestrutura existente, altura, etc.).

Sugestão: utilizar como referência valores das atas de registro de preço anteriores.

9. Justificativa para parcelamento ou não da contratação

A contratação será realizada em lote único, considerando a necessidade de padronização dos serviços, uniformidade técnica da execução, compatibilidade operacional e centralização da responsabilidade técnica da contratada.

O parcelamento do objeto poderá comprometer a padronização dos serviços, dificultar a fiscalização contratual e gerar incompatibilidades técnicas entre materiais, instalações e garantias executadas por diferentes empresas.

Dessa forma, entende-se que a execução por empresa única representa a solução mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A instalação depende diretamente da aquisição dos equipamentos (já realizada).
Poderá haver necessidade de:

- Adequações elétricas nas unidades escolares;
- Pequenas reformas estruturais.

11. Resultados pretendidos

- Instalação de 100% dos equipamentos adquiridos;
- Ambientes escolares climatizados e adequados;
- Melhoria no conforto térmico;
- Aumento da eficiência do processo educacional;
- Redução de afastamentos por problemas relacionados ao calor.

12. Providências a serem adotadas pela Administração

- Levantamento técnico das unidades escolares;
- Verificação da capacidade elétrica;
- Definição dos locais de instalação;
- Acompanhamento e fiscalização do contrato;
- Designação de gestor e fiscal do contrato.

13. Possíveis impactos ambientais

- Destinação correta de resíduos (embalagens, materiais);
- Instalação conforme normas ambientais;
- Uso eficiente de energia elétrica.

14. Declaração de viabilidade

Com base nos elementos apresentados, conclui-se que a contratação é **viável, necessária e adequada**, sendo a alternativa de contratação de empresa especializada a mais eficiente para atendimento da demanda.

15. Conclusão



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SEDUC
Secretaria de **Educação**
de Itanhaém

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A contratação pretendida atende ao interesse público, está alinhada às necessidades da rede municipal de educação e apresenta viabilidade técnica e econômica, recomendando-se o prosseguimento para elaboração do Termo de Referência e abertura do processo licitatório.

HUGO DI LALLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **instalação de aparelhos de ar-condicionado**, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, destinados às unidades escolares da rede municipal de educação e Secretaria de Educação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de abertura de processo licitatório para a contratação de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Ressalta-se que existe atualmente uma Ata vigente que contempla serviços de instalação e desinstalação de equipamentos de climatização. No entanto, a Secretaria Municipal de Educação realizou a aquisição de 295 (duzentos e noventa e cinco) novos aparelhos de ar-condicionado no mês de fevereiro/2026, os quais não foram incluídos na referida Ata, impossibilitando, portanto, sua utilização para a instalação desses equipamentos.

Dessa forma, considerando a necessidade de garantir condições adequadas de conforto térmico para alunos, professores e demais servidores, contribuindo diretamente para a melhoria do ambiente escolar e do processo de ensino-aprendizagem, torna-se imprescindível a abertura de novo procedimento licitatório que contemple a instalação dos equipamentos adquiridos.

Ademais, a ausência de instalação desses aparelhos pode comprometer o pleno funcionamento das atividades escolares, especialmente em períodos de altas temperaturas, impactando negativamente o rendimento e o bem-estar da comunidade escolar.

Diante do exposto, justifica-se a abertura de licitação específica para atender à demanda apresentada, assegurando a legalidade, a eficiência e a continuidade dos serviços públicos educacionais.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução compreende a execução completa dos serviços de instalação dos equipamentos, incluindo:

- Instalação de unidades evaporadoras e condensadoras;
- Fixação com suportes adequados;
- Execução de tubulação frigorígena;
- Isolamento térmico;
- Instalação elétrica complementar;
- Sistema de drenagem;
- Carga de gás (quando necessário);
- Testes de funcionamento;
- Entrega dos equipamentos em pleno funcionamento.

A instalação dos aparelhos deverá ser realizada com rede frigorígena em tubulação de cobre flexível isolada termicamente, observando as especificações técnicas dos fabricantes e as normas técnicas vigentes.

Os serviços deverão contemplar, quando necessário:

- Pressurização com nitrogênio;
- Testes de vazamento e estanqueidade;
- Processo de vácuo e desumidificação;
- Interligação elétrica entre unidades;
- Instalação de drenos;
- Fornecimento de suportes e isolamentos térmicos;
- Adequações necessárias para perfeito funcionamento dos equipamentos.

Todos os materiais utilizados deverão ser novos, de primeiro uso e compatíveis com os equipamentos instalados.

A contratada deverá providenciar o registro de responsabilidade técnica correspondente aos serviços executados durante a vigência contratual, mediante ART, RRT ou TRT, conforme o conselho profissional competente e a categoria do profissional responsável, observadas as respectivas atribuições legais, não sendo exigido registro individual de responsabilidade técnica para cada equipamento instalado, salvo quando legalmente necessário.

4. QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	QTDA	VALOR	VALOR
				UNIT	TOTAL



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SEDUC
Secretaria de **Educação**
de Itanhaém

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS: Serviço especializado na instalação ares-condicionados (unidades evaporadoras e unidades condensadoras) para a instalação aparelhos ares condicionados (Já adquiridos pela Secretaria de Educação) de 12.000 BTUS , todos modelo split. O serviço deverá ser prestado nas escolas e creches municipais com fornecimento de todas ferramentas, materiais e mão de obra necessários para a instalação e montagem (exemplo: fiação, tubo de cobre de 1/4, tubo de cobre de 3/8, isolante térmico de 1/4, isolante térmico de serviço, mangueira para canalização da drenagem do ar condicionado). OBS: necessidade de andaime de até 5m de altura.	UN	35	1.056,74	36.985,90
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS: Serviço especializado na instalação ares-condicionados (unidades evaporadoras e unidades condensadoras) para a instalação aparelhos ares	UN	28	1.056,74	29.588,72



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SEDUC
Secretaria de **Educação**
de Itanhaém

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	condicionados (Já adquiridos pela Secretaria de Educação) de 18.000 BTUS , todos modelo split. O serviço deverá ser prestado nas escolas e creches municipais com fornecimento de todas ferramentas, materiais e mão de obra necessários para a instalação e montagem (exemplo: fiação, tubo de cobre de 1/4, tubo de cobre de 3/8, isolante térmico de 1/4, isolante térmico de serviço, mangueira para canalização da drenagem do ar condicionado). OBS: necessidade de andaime de até 5m de altura.				
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS: Serviço especializado na instalação ares-condicionados (unidades evaporadoras e unidades condensadoras) para a instalação aparelhos ares condicionados (Já adquiridos pela Secretaria de Educação) de 24.000 BTUS , todos modelo split. O serviço deverá ser prestado nas escolas e creches municipais com fornecimento de todas ferramentas, materiais e	UN	84	1.100,81	92.468,04



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SEDUC
Secretaria de **Educação**
de Itanhaém

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	mão de obra necessários para a instalação e montagem (exemplo: fiação, tubo de cobre de 1/4, tubo de cobre de 3/8, isolante térmico de 1/4, isolante térmico de serviço, mangueira para canalização da drenagem do ar condicionado). OBS: necessidade de andaime de até 5m de altura.				
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS: Serviço especializado na instalação ares-condicionados (unidades evaporadoras e unidades condensadoras) para a instalação aparelhos ares condicionados (Já adquiridos pela Secretaria de Educação) de 30.000/32.000 BTUS , todos modelo split. O serviço deverá ser prestado nas escolas e creches municipais com fornecimento de todas ferramentas, materiais e mão de obra necessários para a instalação e montagem (exemplo: fiação, tubo de cobre de 1/4, tubo de cobre de 3/8, isolante térmico de 1/4, isolante térmico de serviço, mangueira para canalização	UN	123	1.232,86	151.641,78



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SEDUC
Secretaria de **Educação**
de Itanhaém

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	da drenagem do ar condicionado). OBS: necessidade de andaime de até 5m de altura.				
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS: Serviço especializado na instalação ares-condicionados (unidades evaporadoras e unidades condensadoras) para a instalação aparelhos ares condicionados (Já adquiridos pela Secretaria de Educação) de 48.000 BTUS , todos modelo split. O serviço deverá ser prestado nas escolas e creches municipais com fornecimento de todas ferramentas, materiais e mão de obra necessários para a instalação e montagem (exemplo: fiação, tubo de cobre de 1/4, tubo de cobre de 3/8, isolante térmico de 1/4, isolante térmico de serviço, mangueira para canalização da drenagem do ar condicionado) OBS: necessidade de andaime de até 5m de altura.	UN	25	2.289,66	57.241,50

- Total de equipamentos: **295 unidades**



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SEDUC
Secretaria de **Educação**
de Itanhaém

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A distribuição dos equipamentos por unidade será informada pela Secretaria Municipal de Educação, através de um cronograma com os endereços, equipamentos e quantidades.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Comprovar capacidade técnica por meio de atestados;
- Dispor de equipe qualificada;
- Fornecer todos os materiais necessários à instalação;
- Atender às normas técnicas vigentes (ABNT, NR's, etc.);
- Garantir a qualidade dos serviços prestados;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados durante a execução.
- Executar os serviços conforme normas ABNT aplicáveis;
- Utilizar materiais novos e adequados para sistemas de climatização;
- Realizar testes de funcionamento após cada instalação;
- Garantir total estanqueidade das tubulações;
- Responsabilizar-se pela limpeza e remoção dos resíduos gerados;
- Fornecer controle remoto para cada unidade instalada;
- Emitir ART, RRT ou TRT do serviço executado, conforme o conselho profissional competente, a categoria e as atribuições do profissional responsável;
- Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho.

5.1 VISITA TÉCNICA

A visita técnica será facultativa e poderá ser realizada pelas licitantes interessadas, mediante agendamento prévio junto à Secretaria Municipal de Educação ou setor competente indicado pela Administração.

A visita técnica possui a finalidade de proporcionar às licitantes pleno conhecimento das condições dos locais de execução dos serviços, das dificuldades operacionais e das características técnicas necessárias à formulação da proposta.

A não realização da visita técnica não impedirá a participação da licitante no certame, presumindo-se que a empresa possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à execução do objeto.

6. DA VIEGÊNCIA



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SEDUC
Secretaria de Educação
de Itanhaém

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A presente contratação terá o prazo de vigência de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante justificativa e interesse da Administração.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados nas **unidades escolares, creches e projetos da rede municipal de educação**, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Os serviços deverão ser executados conforme cronograma previamente aprovado;
- A empresa deverá disponibilizar equipe técnica suficiente para cumprimento dos prazos;
- As instalações deverão seguir padrões técnicos adequados;
- Cada equipamento deverá ser testado após instalação;
- A execução será acompanhada por fiscal designado pela Administração.
- As unidades evaporadoras e condensadoras deverão ser instaladas nos locais definidos pela Administração, observando condições adequadas de segurança, acessibilidade e futuras manutenções.
- As instalações deverão seguir integralmente os manuais técnicos dos fabricantes dos equipamentos.
- As tubulações frigoríferas deverão ser executadas em cobre específico para refrigeração, nas bitolas recomendadas pelos fabricantes.
- A contratada deverá garantir a correta execução das interligações elétricas, drenagens e isolamentos térmicos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.

9. MATERIAIS E RESPONSABILIDADES

Será de responsabilidade da contratada:

- Fornecimento de todos os insumos necessários (tubos, cabos, suportes, isolantes, etc.);



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SEDUC
Secretaria de **Educação**
de Itanhaém

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Transporte de materiais e equipe;
- Utilização de ferramentas e equipamentos adequados;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho.
- Fornecimento de tubos de cobre, isolamentos térmicos, cabos elétricos, suportes, drenos e conexões;
- Execução de aberturas necessárias para passagem das instalações;
- Transporte de materiais, ferramentas e equipes;
- Remoção e destinação adequada dos resíduos gerados;
- Reparação de danos eventualmente causados durante a execução;
- Observância das normas de proteção e segurança contra incêndio.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, cabendo:

- Verificar a qualidade dos serviços;
- Acompanhar o cumprimento do cronograma;
- Registrar ocorrências;
- Autorizar medições e pagamentos.

11. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante:

- Execução dos serviços;
- Apresentação de relatório de instalação por unidade;
- Atesto do fiscal do contrato.

Poderá ser adotado pagamento por:

- Unidade instalada; ou
- Etapas concluídas (por escola/unidade).

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi realizada por meio de pesquisa de ata de registro de preço contratadas pela administração, considerando o custo médio de instalação por equipamento.



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SEDUC
Secretaria de Educação
de Itanhaém

O valor total estimado para instalação dos equipamentos é de R\$ 367.925,94 (trezentos e sessenta e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos)

A estimativa de custos foi elaborada com base em valores médios praticados no mercado para serviços de instalação de ar-condicionado tipo split, incluindo mão de obra e materiais básicos necessários.

12.1. Observações importantes

- Os valores apresentados são **estimativas médias**, podendo variar conforme:
 - Distância entre evaporadora e condensadora;
 - Necessidade de infraestrutura adicional;
 - Condições estruturais das unidades escolares;
 - Adequações elétricas necessárias.
- Instalações que excederem 3 metros de tubulação poderão gerar custos adicionais, a serem previstos em edital (ex.: valor por metro adicional).
- Recomenda-se prever no edital:
 - **Item adicional por metro excedente de tubulação** (ex.: R\$ 80,00 a R\$ 120,00 por metro);
 - **Serviços complementares** (caso necessário), como adequação elétrica.

12.2. Valor total estimado da contratação

Valor global estimado: R\$ 367.925,94 (trezentos e sessenta e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos)

13. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, preferencialmente:

- **Modalidade:** Pregão Eletrônico
- **Critério de julgamento:** Menor preço global



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SEDUC
Secretaria de **Educação**
de Itanhaém

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- A licitante deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- Poderá ser exigida a comprovação de registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico junto ao conselho profissional competente, quando exigível, conforme a legislação profissional aplicável e observadas as atribuições necessárias à execução das atividades integrantes do objeto.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações;
- Cumprir prazos estabelecidos;
- Garantir qualidade dos serviços;
- Substituir ou corrigir serviços com falhas;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- Manter regularidade fiscal durante o contrato.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer acesso às unidades escolares;
- Disponibilizar informações necessárias;
- Acompanhar a execução dos serviços;
- Efetuar pagamentos conforme contrato.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações poderá ensejar:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão de contratar com a Administração;
- Declaração de inidoneidade.

17. GARANTIA DOS SERVIÇOS

A contratada deverá oferecer garantia mínima de **90 (noventa) dias** sobre os serviços executados, contados da conclusão.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SEDUC
Secretaria de **Educação**
de Itanhaém

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: ficha 02.13.01.12.361.0008.2049.3.3.90.39 – Manutenção do Fudneb educação fundamental – serviços de terceiros- pessoa jurídica. Ficha 02.13.01.12.361.0008.2051.3.3.90.39 – Manutenção do Fundeb – Educação Infantil.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência visa subsidiar a contratação de empresa especializada, garantindo eficiência, economicidade e qualidade na instalação dos equipamentos adquiridos pelo Município.

HUGO DI LALLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO